



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
À BOLSA DE ESTUDOS DO PPGD

A comissão de bolsas informa o resultado da seleção de candidatos às bolsas disponíveis para estudantes dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, aberta através do edital de 04/09/2018.

A avaliação dos candidatos considerou as exigências específicas estabelecidas pelas agências financiadoras; a necessidade do estudante, de acordo a ausência de vínculo empregatício ou condição socioeconômica insuficiente para o custeio dos estudos; o mérito acadêmico, considerando a nota final obtida no processo seletivo, ou o desempenho acadêmico, se aluno veterano, além da produção acadêmica anterior ou posterior ao ingresso no curso; e a condição de portador de necessidade especial. A avaliação ainda considerou as médias e os pesos específicos ou reservas percentuais previstos no edital para os critérios de seleção.

Serão concedidas bolsas de acordo com o número de bolsas disponíveis em 14/09/2018, eventualmente acrescido por bolsas que tiverem previsão de surgir até o final do ano de 2018 em razão do desligamento de bolsistas delas portadores.

Para efeito de confirmar a obtenção ou não da bolsa em razão do seu número limitado, o aluno deverá consultar a Secretaria do Programa para saber se, em razão da classificação obtida, poderá fazer jus à mesma.

Não será concedida bolsa a candidato já portador de bolsa de estudo de qualquer natureza (exceto quando houver norma permitindo a cumulação) ou impedimento legal à obtenção, o que será apurado no momento da concessão.

Como já fixado no edital de convocação de candidatos, para efeito de concessão de bolsas, 1/3 (um terço) das mesmas serão atribuídas ao curso de doutorado e 2/3 (dois terços) para o curso de mestrado. Desse modo, feita a primeira distribuição de bolsas, considerando o total de bolsas existentes no momento do encerramento das inscrições (14/09/2018), observada a proporção entre mestrandos e doutorandos, as bolsas que surgirem até o final do ano de 2018 em razão do desligamento de bolsistas delas portadores serão atribuídas

de modo que a cada duas bolsas concedidas para mestrandos uma seja concedida para doutorando, nessa ordem, desde que mantida a proporção de dois terços e um terço, respectivamente, em relação às bolsas já concedidas nos termos do edital de convocação.

O resultado, na sequência final, foi o seguinte:

1º	BIANCA SILVA OLIVEIRA
2º	DÉBORA MORENO DE MOURA OLIVEIRA
3º	CAMILA GARCEZ LEAL
4º	DAIANE SANTOS RIBEIRO
5º	DOMINGOS NHAMBOCA HALE BACIÃO
6º	JEREMIAS ARONE DONANE
7º	DELICIO JOÃO LOPES FERNANDES
8º	VANESSA MASCARENHAS DE ARAÚJO
9º	CAMILA BASTOS
10º	LÁZARO ALVES BORGES
11º	LÍVIA ALEGRIA
12º	GABRIEL VIANA CAVALCANTE FERNANDEZ
13º	SARAH DA SILVA FALCÃO DE FREITAS BORJA
14º	FERNANDA FURTADO CALDAS
15º	JOÃO PABLO TRABUCO DE OLIVEIRA
16º	GUILHERME SILVA BASTOS MALHEIRO
17º	JAIRO RAMOS COELHO LINS DE ALBUQUERQUE SENTO-SÉ

A candidata Érika Costa da Silva, ausente à entrevista, foi desclassificada.

Salvador, 10 de outubro de 2018

Presidente
Comissão de Bolsas